



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 31/2024

26 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.089089/2023-38

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 27/2024

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 27/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Botânica/ Taxonomia de fanerógamos	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Ecologia com Doutorado em: Botânica ou Botânica Aplicada ou Biologia Vegetal ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Engenharia Florestal ou Ecologia, Evolução e Biodiversidade	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Sistemática Vegetal, Fitogeografia e Fitossociologia, Dendrologia, Ecologia Geral e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Classificação das principais linhagens de plantas vasculares: sinapomorfias e relações filogenéticas (segundo APG IV).
- 1.5.2. Procedimentos em taxonomia vegetal: classificação, identificação, nomenclatura e descrição.
- 1.5.3. Nomenclatura botânica: histórico e o atual Código Internacional de Nomenclatura.
- 1.5.4. Herbário e demais tipos de coleções botânicas: importância e técnicas de coleta e preservação de plantas fanerogâmicas.
- 1.5.5. Dendrologia geral.
- 1.5.6. Fundamentos de sistemática filogenética.
- 1.5.7. As principais linhagens de Angiospermas: relações filogenéticas, sinapomorfias e classificação (segundo APG IV).
- 1.5.8. Sistemática de Magnoliídeas: caracteres diagnósticos das famílias com maior riqueza.
- 1.5.9. Sistemática de Monocotiledôneas: caracteres diagnósticos das famílias com maior riqueza.
- 1.5.10. Sistemática de Eudicotiledôneas: as linhagens (segundo APG IV) e caracteres diagnósticos das famílias com maior riqueza.
- 1.5.11. Fitogeografia do Bioma Cerrado.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. AMORIM, D.S. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto: Holos, 2002.
- 1.6.2. APG IV. 2016. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. Botanical Journal of the Linnean Society 181: 1-20.
- 1.6.3. CHASE, M.W.; REVEAL, J.L. A phylogenetic classification of the land plants to accompany APG III. Botanical Journal of the Linnean Society 161: 122-127, 2009.
- 1.6.4. ENDRESS, P.K. Diversity and evolutionary biology of tropical flowers. Cambridge: Cambridge University, 1994. 511p.
- 1.6.5. FUNK, V. 100 uses for an herbarium (well at least 72). ASPT Newsletter 17: 17-19, 2003.
- 1.6.6. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M.D. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 612p.
- 1.6.7. MAUSETH, J.D. Botany. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012. 600p.

- 1.6.8. McNEILL, J.; BARRIE, F.R.; BUCK, W. R.; DEMOULIN, V.; GREUTER, W.; HAWKSWORTH, D.L.; HERENDEEN, P.S.; KNAPP, S.; MARHOLD, K.; PRADO, J.; PRUDHOMME Van REINE, F.; SMITH, G. F.; WIERSEMA, J.H.; TURLAND, N.J. (eds.). International Code of Botanical Nomenclature for algae, fungi and plants (Melbourne Code) adopted by the Eighteenth International Botanical Congress Melbourne, Australia, July 2011, vol. 154 [Regnum Veg.]. Königstein: Koeltz Scientific Books, 2012.
- 1.6.9. MORI, S., SILVA, L. A., LISBOA, G. & CORADIN, L. Manual de manejo do herbário fanerogâmico. 2 ed. Ilhéus: Centro de Pesquisas do Cacau, 103p. 1989.
- 1.6.10. RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 856p.
- 1.6.11. SMITH, N.; MORI, S. A.; HENDERSON, A.; STEVENSON, D. W.; HEALD, S. V. (eds.) Flowering plants of the Neotropics. New York: Princeton University Press, 2004. 594p.
- 1.6.12. SOUZA, V.C. & LORENZI, H. Botânica Sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. Nova Odessa, SP. Instituto Plantarum. 3 ed. 2012.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	08h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	08h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	08h00	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Prova didática	29/05/2024	A partir de 08h10	Campus Monte Carmelo – Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Entrega dos títulos	27/05/2024	0h às 23h59	Endereço eletrônico: ceflorestal@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura, sorteio de ordem e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), **sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos).	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Abordagem com pertinência temática e teórico-conceitual, abrangência, correção teórica e técnica, articulação, clareza e coerência de ideias e adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); II. Quantidade e qualidade das informações, argumentos e discussões fundamentadas (10 pontos) III. Atualizações conceituais, classificação e nomenclaturas (10 pontos).	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro verde e giz branco; Datashow e cabo conector com conexão HDMI, com tela de projeção ao lado do quadro verde.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador; Passador de slides e laser pointer; Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos no item 4.2 e 4.3.

4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.6. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); IV. Dicção e postura corporal (3 pontos); V. Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos); IV. Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos); V. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos); VI. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos); VII. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	I. tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto II. 59 minutos: 1 ponto III. 58 minutos: 2 pontos IV. 57 minutos: 3 pontos V. 56 minutos: 4 pontos VI. 55 minutos: 5 pontos VII. 54 minutos: 6 pontos VIII. 53 minutos: 7 pontos IX. 52 minutos: 8 pontos X. 51 minutos: 9 pontos XI. tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos XII. 39 minutos: 9 pontos XIII. 38 minutos: 8 pontos XIV. 37 minutos: 7 pontos XV. 36 minutos: 6 pontos XVI. 35 minutos: 5 pontos XVII. 34 minutos: 4 pontos XVIII. 33 minutos: 3 pontos XIX. 32 minutos: 2 pontos XX. 31 minutos: 1 ponto XXI. tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ceflorestal@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: (NOME DO CANDIDATO)_CONCURSO TAXONOMIA VEGETAL.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação	Cópia da declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,25 ponto por disciplina por semestre completo	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Cópia da declaração de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,5 ponto por disciplina por semestre completo.	
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	1 ponto por orientação concluída.	
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Sistemática Vegetal	Cópia da declaração da IES.	0,8 ponto por orientação concluída.	
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,8 ponto por orientação concluída.	
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,6 ponto por orientação concluída.	
7	Orientação de monografia trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,3 ponto por orientação concluída.	
8	Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,25 ponto por orientação concluída.	
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,8 ponto por participação.	
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da IES.	0,6 ponto por participação.	
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,4 ponto por participação.	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia da declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,25 ponto por mês completo.	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto por ano.	
2	Coordenação de Curso de graduação	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto por ano.	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 ponto por banca.	
4	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 ponto por ano.	
5	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 ponto por ano.	
6	Comissões na graduação (Membro de colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação ou Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação (NDE)	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	0,5 ponto por semestre completo de exercício da função.	

7	Assessor com CD, FG1, FG2 ou equivalente.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	0,25 ponto por semestre completo de exercício da função.	
---	---	--	--	--

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	1 ponto por projeto.	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto.	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,4 ponto por ano.	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por evento.	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 0,5 e <1.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,5 ponto por artigo.	
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 1 e < 2.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,6 ponto por artigo.	
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 2 e < 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,8 ponto por artigo.	
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto > 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	1 ponto por artigo.	
5	Livro técnico na área de Sistemática Vegetal e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	0,75 ponto por livro.	
6	Capítulo de livro técnico na área de Sistemática Vegetal e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo.	
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,5 pontos por patente ou licença.	
8	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,25 pontos por patente ou licença.	
9	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1 ponto por patente ou licença.	
10	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,75 ponto por patente ou licença.	
11	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN.	0,25 ponto por caderno.	
12	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,5 ponto por trabalho.	
13	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,1 ponto por trabalho.	

14	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,1 ponto por participação.	
15	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	0,75 ponto por premiação ou distinção.	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5213565** e o código CRC **7BE95AA0**.

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 pontos por projeto	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	

Observação: O título de Mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 31/2024 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 27/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 27/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.

1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Botânica/ Taxonomia de fanerógamos	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Ecologia com Doutorado em: Botânica ou Botânica Aplicada ou Biologia Vegetal ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Engenharia Florestal ou Ecologia, Evolução e Biodiversidade	Dedicatória exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Sistemática Vegetal, Fitogeografia e Fitosociologia, Dendrologia, Ecologia Geral e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Classificação das principais linhagens de plantas vasculares: sinapomorfias e relações filogenéticas (segundo APG IV).

1.5.2. Procedimentos em taxonomia vegetal: classificação, identificação, nomenclatura e descrição.

1.5.3. Nomenclatura botânica: histórico e o atual Código Internacional de Nomenclatura.

1.5.4. Herbário e demais tipos de coleções botânicas: importância e técnicas de coleta e preservação de plantas fanerogâmicas.

1.5.5. Dendrologia geral.

1.5.6. Fundamentos de sistemática filogenética.

1.5.7. As principais linhagens de Angiospermas: relações filogenéticas, sinapomorfias e classificação (segundo APG IV).

1.5.8. Sistemática de Magnolidae: caracteres diagnósticos das famílias com maior riqueza.

1.5.9. Sistemática de Monocotiledôneas: caracteres diagnósticos das famílias com maior riqueza.

1.5.10. Sistemática de Eudicotiledôneas: as linhagens (segundo APG IV) e caracteres diagnósticos das famílias com maior riqueza.

1.5.11. Fitogeografia do Bioma Cerrado.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AMORIM, D.S. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto: Holos, 2002.



- 1.6.2.APG IV. 2016. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. Botanical Journal of the Linnean Society 181: 1-20.
- 1.6.3.CHASE, M.W.; REVEAL, J.L. A phylogenetic classification of the land plants to accompany APG III. Botanical Journal of the Linnean Society 161: 122-127, 2009.
- 1.6.4.ENDRESS, P.K. Diversity and evolutionary biology of tropical flowers. Cambridge: Cambridge University, 1994. 511p.
- 1.6.5.FUNK, V. 100 uses for an herbarium (well at least 72). ASPT Newsletter 17: 17-19, 2003.
- 1.6.6.JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M.D. Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 612p.
- 1.6.7.MAUSETH, J.D. Botany. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012. 600p.
- 1.6.8.McNEILL, J.; BARRIE, F.R.; BUCK, W. R.; DEMOULIN, V.; GREUTER, W.; HAWKSWORTH, D.L.; HERENDEEN, P.S.; KNAPP, S.; MARHOLD, K.; PRADO, J.; PRUDHOMME Van REINE, F.; SMITH, G. F.; WIERSEMA, J.H.; TURLAND, N.J. (eds.). International Code of Botanical Nomenclature for algae, fungi and plants (Melbourne Code) adopted by the Eighteenth International Botanical Congress Melbourne, Australia, July 2011, vol. 154 [Regnum Veg.]. Königstein: Koeltz Scientific Books, 2012.
- 1.6.9.MORI, S., SILVA, L. A., LISBOA, G. & CORADIN, L. Manual de manejo do herbário fanerogâmico. 2 ed. Ilhéus: Centro de Pesquisas do Cacau, 103p. 1989.
- 1.6.10.RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S.E. Biologia Vegetal. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 856p.
- 1.6.11.SMITH, N.; MORI, S. A.; HENDERSON, A.; STEVENSON, D. W.; HEALD, S. V. (eds.) Flowering plants of the Neotropics. New York: Princeton University Press, 2004. 594p.
- 1.6.12.SOUZA, V.C. & LORENZI, H. Botânica Sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. Nova Odessa, SP. Instituto Plantarum. 3 ed. 2012.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/04/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	28/05/2024	08h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Sorteio público do tema da prova didática	28/05/2024	08h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Entrega do plano de aula para a prova didática	29/05/2024	08h00	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Prova didática	29/05/2024	A partir de 08h10	Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 A MC, sala 01.
Entrega dos títulos	27/05/2024	0h às 23h59	Endereço eletrônico: ceflorestal@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura, sorteio de ordem e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema da prova escrita (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal do tema da prova escrita (10 pontos).	30 pontos
2	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II. Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (10 pontos).	20 pontos
3	Domínio do conteúdo	I. Abordagem com pertinência temática e teórico-conceitual, abrangência, correção teórica e técnica, articulação, clareza e coerência de ideias e adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); II. Quantidade e qualidade das informações, argumentos e discussões fundamentadas (10 pontos); III. Atualizações conceituais, classificação e nomenclaturas (10 pontos).	30 pontos
4	Domínio da língua culta	I. Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal (10 pontos); II. Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro verde e giz branco; Datashow e cabo conector com conexão HDMI, com tela de projeção ao lado do quadro verde.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador; Passador de slides e laser pointer; Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos no item 4.2 e 4.3.

4.5.O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa uma cópia do plano de aula para cada membro da Comissão Julgadora no horário e data conforme definido no cronograma.

4.6.A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	I. Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); IV. Dição e postura corporal (3 pontos); V. Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos); IV. Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos); V. Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos); VI. Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos); VII. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	I. tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto; II. 59 minutos: 1 ponto; III. 58 minutos: 2 pontos; IV. 57 minutos: 3 pontos; V. 56 minutos: 4 pontos; VI. 55 minutos: 5 pontos; VII. 54 minutos: 6 pontos; VIII. 53 minutos: 7 pontos; IX. 52 minutos: 8 pontos; X. 51 minutos: 9 pontos; XI. tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; XII. 39 minutos: 9 pontos; XIII. 38 minutos: 8 pontos; XIV. 37 minutos: 7 pontos; XV. 36 minutos: 6 pontos; XVI. 35 minutos: 5 pontos; XVII. 34 minutos: 4 pontos; XVIII. 33 minutos: 3 pontos; XIX. 32 minutos: 2 pontos; XX. 31 minutos: 1 ponto; XXI. tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); II. Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ceflorestal@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: (NOME DO CANDIDATO)_CONCURSO TAXONOMIA VEGETAL.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação	Cópia da declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,25 ponto por disciplina por semestre completo	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Cópia da declaração de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,5 ponto por disciplina por semestre completo.	
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	1 ponto por orientação concluída.	
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,8 ponto por orientação concluída.	
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,8 ponto por orientação concluída.	
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,6 ponto por orientação concluída.	
7	Orientação de monografia trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,3 ponto por orientação concluída.	
8	Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Sistemática Vegetal.	Cópia da declaração da IES.	0,25 ponto por orientação concluída.	
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Cópia da declaração da IES.	0,8 ponto por participação.	
10	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da IES.	0,6 ponto por participação.	
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia.	Cópia da declaração da IES.	0,4 ponto por participação.	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia da declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,25 ponto por mês completo.	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu.	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto por ano.	
2	Coordenação de Curso de graduação	Cópia da declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,5 ponto por ano.	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 ponto por banca.	
4	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,25 ponto por ano.	
5	Tutoria do Programa de Educação Tutorial.	Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES.	0,5 ponto por ano.	
6	Comissões na graduação (Membro de colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação ou Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação (NDE)	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo ou por declaração do Diretor da Unidade.	0,5 ponto por semestre completo de exercício da função.	
7	Assessor com CD, FG1, FG2 ou equivalente.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documento de homologação do cargo.	0,25 ponto por semestre completo de exercício da função.	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior.	Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior.	1 ponto por projeto.	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por projeto.	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da IES.	0,4 ponto por ano.	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da IES.	0,5 ponto por evento.	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 0,5 e <1.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,5 ponto por artigo.	
2	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 1 e < 2.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,6 ponto por artigo.	
3	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto 2 e < 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	0,8 ponto por artigo.	
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, com Fator de Impacto > 3.	Documento comprovando o fator de impacto da revista, conforme a base de dados JCR/ISI, e a primeira página do artigo contendo o nome do candidato como autor ou coautor do trabalho e nome da revista, ano, número e páginas legíveis.	1 ponto por artigo.	
5	Livro técnico na área de Sistemática Vegetal e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN.	0,75 ponto por livro.	
6	Capítulo de livro técnico na área de Sistemática Vegetal e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo.	0,5 ponto por capítulo.	
7	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,5 pontos por patente ou licença.	
8	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,25 pontos por patente ou licença.	
9	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas internacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	1 ponto por patente ou licença.	
10	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas nacional.	Cópia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,75 ponto por patente ou licença.	
11	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN.	0,25 ponto por caderno.	
12	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,5 ponto por trabalho.	
13	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo.	0,1 ponto por trabalho.	
14	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos.	Cópia da declaração do presidente do evento.	0,1 ponto por participação.	
15	Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por Associações Científicas.	Cópia do certificado.	0,75 ponto por premiação ou distinção.	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 27/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

